

CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 28/2017

Instituir a Política de Pesquisa do Centro Universitário Monte Serrat - Unimonte, e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário Monte Serrat – UNIMONTE, Prof. Dr. Ozires Silva, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Política de Pesquisa do Centro Universitário Monte Serrat - Unimonte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições ao contrário.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Santos, 26 de setembro de 2017.



Dr. Ozires Silva
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**POLÍTICA DE PESQUISA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT -
UNIMONTE**

Centro Universitário Monte Serrat - Unimonte

Reitor

Prof. Dr. Ozires Silva

Vice Reitor

Prof. Me. Adalto Correa de Souza Júnior

Diretora Acadêmica

Prof^a Me. Tatiana Paula Alvarenga de Carvalho

Coordenação de Pesquisa, Extensão e Apoio Pedagógico

Prof^a Me. Ana Maria Malvezzi de Souza

Coordenação Geral de Pós-Graduação

Prof^a. Dra. Érica Elias Baron

Comissão Permanente de Pesquisa

Prof. Me. Agenor João Machado Filho

1 A INSTITUIÇÃO

O Centro Universitário Monte Serrat – UNIMONTE, em sua missão de educar, assumiu o compromisso de engajar-se no processo de desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS, composta por nove municípios, que se destaca por sua contribuição histórica, política e econômica no crescimento e desenvolvimento do Estado de São Paulo e do Brasil. Para tanto, tem investido sistematicamente em seu desenvolvimento institucional, em todas as dimensões, consolidando superestrutura e infraestrutura necessárias, tanto dos pontos de vista acadêmico e técnico-científico quanto do profissional, suficientemente capazes de oferecer aos alunos, que nos confiam sua formação, um ensino superior comprometido com a qualidade.

Atualmente, o UNIMONTE possui 5.155 alunos distribuídos em 18 cursos de graduação, 1 licenciatura, 8 de graduação tecnológica e 9 de pós-graduação *lato sensu*. Reúne, no corpo docente, 87% dos professores com títulos de mestres e doutores, orientados para auxiliar cada universitário a desenvolver todo seu potencial profissional e humano. Liderando o quadro de professores e na posição de Reitor da instituição está um dos brasileiros de maior destaque no cenário nacional e internacional, o engenheiro aeronáutico [Ozires Silva](#), que foi Ministro da Infraestrutura e Ministro das Comunicações do Brasil, além de presidente e cofundador da Embraer, tendo também presidido a Petrobrás e a Varig.

1.1 Missão

O UNIMONTE se define como uma instituição contemporânea, regional, inovadora e dinâmica, com foco na responsabilidade social e desenvolvimento sustentável.

Sua vocação regional é focada pelo atendimento aos seus discentes e por atuação constante junto à comunidade, junto ao poder público e aos empresários dos nove municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista, compreendendo os municípios de: Bertioga, Guarujá, Cubatão, Santos, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe.

A vocação contemporânea é focada pela análise dos cenários socioculturais atuais, propondo abordagens tanto em suas práticas de gestão quanto em suas práticas educacionais.

A vocação inovadora é feita pelas ações firmes, decisivas e corajosas, e de acompanhamento e antecipação do desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas e observações, retratando a sua posição de vanguarda.

A vocação dinâmica consolida-se por meio de suas propostas e do atendimento às reivindicações feitas por uma sociedade heterogênea que se desenvolve num ambiente que exige do indivíduo uma constante adaptação.

Ainda, na vocação social, trabalha constantemente as questões de sustentabilidade, percebendo o papel estratégico das instituições de ensino superior enquanto produtoras de conhecimento e, portanto, de coparticipes na construção de alternativas sociais para situações complexas da contemporaneidade.

Dessa forma, tem como missão:

Transformar o país pela educação, comprometida com a empregabilidade e sucesso do nosso aluno, com qualidade, eficiência e inovação, gerando soluções de impacto para a região, através da educação pela prática, sendo reconhecida como um excelente lugar para se trabalhar.

1.2 Visão

O Centro Universitário Monte Serrat – UNIMONTE tem como visão colaborar no desenvolvimento e transformação da sociedade, por meio de atitudes inovadoras na educação, nas formas de ensino e aprendizagem e nas práticas de gestão, fomentando desenvolvimento tecnológico, aliado à construção de uma sociedade sustentável e participativa.

Sendo assim, a instituição pretende:

- Ser a instituição de ensino mais admirada da Baixada Santista, reconhecida como a melhor opção por sua qualidade e inovação, comprometida com o sucesso do aluno, com forte impacto no desenvolvimento da região;

- Manter uma política de rever seus currículos para adequá-los aos desafios das novas realidades contemporâneas;
- Construir ambientes estimulantes de aprendizagem, que possibilitem criação e inovação a alunos, docentes e colaboradores;
- Estabelecer interações e redes de saberes com os ex-alunos (egressos) e a sociedade.

1.3 Valores Organizacionais

Os valores do Unimonte Assim mostram a essência da instituição e norteiam todas as suas decisões, com o objetivo de se tornar um ambiente pautado pela verdade e integridade nos relacionamentos internos, pelo compromisso de todos em fazer sempre o melhor e, exaustivamente, buscar o trabalho em equipe, perseguindo o novo, o ousado e o criativo.

Os seis valores fundamentais do UNIMONTE são:

- **Respeito:** É construir um ambiente interno e externo inclusivo, onde a diversidade seja cultivada. É agir pautado nos limites da liberdade própria e dos outros, aceitando as diferenças individuais com dignidade, tolerância e sensibilidade aos princípios éticos. É tratar o outro como gostaríamos de ser tratados, incentivando a empatia.
- **Comprometimento:** É a vontade de fazer parte de uma história. É atuar com responsabilidade, dedicação e engajamento, visando alcançar e superar os objetivos e resultados esperados, fortalecendo o desenvolvimento pessoal, profissional e social.
- **Transparência:** É praticar e promover a verdade, sendo coerente no sentir, pensar, falar e agir. Ter a liberdade para expressar ideias, dúvidas e opiniões, sempre respeitando o ponto de vista dos outros. É garantir a comunicação clara e eficiente com todos os públicos.
- **Inovação:** É ter coragem e ousadia para propor novas práticas e novos caminhos. É estar aberto para incentivar, fomentar e aceitar novas ideias,

apoiando os processos necessários para concretizá-las, gerando valor para os alunos, para comunidade interna e a sociedade.

- **Reconhecimento:** É se sentir valorizado e valorizar as ações das outras pessoas, promovendo o sentimento de pertencimento, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, institucional e social.
- **Cooperação:** É estar aberto a compartilhar, criando novas conexões e ampliando a competência coletiva, com o objetivo de alcançar um bem comum. É atuar de forma a criar um ambiente interno e externo de colaboração, entre as pessoas e equipes de trabalho, para juntos realizarem as melhores entregas.

Os valores do UNIMONTE centralizam-se na busca contínua por inovação em ensino, ciência, tecnologia e interação social. As ações consideradas relevantes para a consolidação dos valores da IES são:

- Buscar e promover qualidade em educação e interação com a sociedade e com o meio científico e industrial;
- Reconhecer que a diversidade de programas da instituição permite a qualidade pela interação contínua de conhecimentos;
- Buscar continuamente a melhoria, a criatividade, a inovação e a mudança;
- Valorizar e premiar realizações, lideranças e empreendedorismo;
- Cultivar e patrocinar um ambiente de confiança, respeito e integridade, que permita que todos alcancem seu mais alto potencial.

1.4 Programa de Pesquisa – Unimonte

Atualmente, os jovens precisam ser protagonistas do seu próprio desenvolvimento e de suas comunidades, por isso, é necessário incorporar estratégias de aprendizagem mais flexíveis e abrangentes, trabalhando o ser humano como é, um ser completo. Uma possibilidade para relacionar o indivíduo ao mundo onde vive passa pelo desenvolvimento de competências sócio emocionais, que visam uma educação integral do ser, assim como o Projeto Acadêmico do Unimonte, que é voltado para o desenvolvimento intelectual, emocional e social.

Este protagonismo é estimulado por projetos e programas de pesquisa e extensão primando pela promoção do desenvolvimento local e regional, estimulando alunos e professores para atividades além da sala de aula, tendo outros espaços dentro e fora da instituição que incitam a aprendizagem autônoma.

Os projetos de pesquisa no Unimonte se preocupam não apenas com o desenvolvimento teórico e tecnológico das áreas, mas também com seu impacto na vida social.

Por meio de seus trabalhos de pesquisa básica, a IES procura conceber soluções racionais, toma iniciativas e indica possíveis alternativas, elaborando esquemas coerentes para o futuro, por meio de seus programas educativos e dá, ela mesma, o exemplo. Nesse sentido, os trabalhos desenvolvidos pela Instituição têm um efeito multiplicador: cada um, convencido das ideias da sustentabilidade, influencia no conjunto, na sociedade, nas mais variadas áreas de atuação.

Os professores e alunos podem receber fomentos distribuídos em:

- Projetos com bolsistas discentes financiados por instituições fomentadoras (FAPESP, CNPq etc);
- Projetos com bolsistas discentes financiados pelo Unimonte. Estes projetos têm ajuda de custo e remuneração de docentes custeadas também pelo Unimonte;
- Projetos com professores e alunos voluntários;
- Projetos financiados em parcerias com instituições públicas e privadas.

O Centro Universitário Monte Serrat - Unimonte, além de investir nos custos operacionais da pesquisa e nos valores de bolsas a professores e alunos, também destina verbas de custeio para a apresentação em Congressos, Seminários e WorkShops, fomentando a produção científica, a divulgação de resultados e o retorno para a comunidade dos projetos desenvolvidos pela instituição.

1.5 A Pesquisa fomentada pelo Unimonte

Os projetos de pesquisa fomentados pelo Unimonte são selecionados anualmente, por meio de editais internos, bem como a distribuição das bolsas estabelecidas por

meio de convênios com órgãos de fomento. A seleção considera a classificação destes projetos dentro dos critérios estabelecidos pelo edital.

A divulgação anual dos editais permite aos projetos que já existem receberem incentivo para sua continuidade e, ao mesmo tempo, a inclusão de projetos inéditos, estimulando professores a demonstrarem sua habilidade científica.

Para valorizar e apresentar todas estas pesquisas à comunidade acadêmica interna e externa, são realizados semestralmente eventos institucionais, como por exemplo o Integra + Unimonte e a Semana Acadêmica de Apresentação de Trabalhos.

1.6 O que é o Programa de Pesquisa – Unimonte

O Programa de Pesquisa do Unimonte constitui-se como uma área da IES voltada para a organização, desenvolvimento e incentivo a pesquisa e produção científica. A partir de critérios definidos institucionalmente, o programa incentiva a pesquisa pura e/ou aplicada.

O financiamento a pesquisa, atividade ou evento científico será realizado por meio de avaliação e aprovação por parte da Comissão de Incentivo Acadêmico, que deverá acontecer de forma transparente e com definições explícitas quanto aos processos seletivos.

1.7 Quem pode se beneficiar com o Programa de Pesquisa – Unimonte

Define-se, pelo Regimento do Programa de Pesquisa do Unimonte, que o financiamento de atividades de pesquisa e correlatos atenda a alunos e professores do Centro Universitário Monte Serrat - Unimonte. Os beneficiários se associam às seguintes modalidades de subvenção:

- **Subvenção para Projetos de Pesquisa Docente:** professores, com titulação mínima de mestre, vinculados ao Centro Universitário Monte Serrat – Unimonte;
- **Subvenção para Iniciação Científica (conveniada a órgão de fomento):** discentes, matriculados em cursos de graduação, integrados em projetos de pesquisa que tenham fomento externo (CNPq, FAPESP, etc.);

- **Subvenção para Iniciação Científica – Unimonte:** discentes, matriculados em cursos de graduação, integrados em projetos de pesquisa que tenham fomento do Unimonte.

2. AJUDA DE CUSTO A DOCENTES

2.1 Ajuda de custo para apresentação de trabalhos

O presente item dispõe diretrizes e regras para o subsídio a docentes e discentes, caracterizado como ajuda de custo especificamente para apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos regionais, nacionais e internacionais.

O reembolso dos custos para participação em eventos acadêmicos será aberto a docentes e discentes, com inscrição comprovada em evento acadêmico, com valores discriminados de acordo com o destino:

- Internacional: até R\$ 1.000,00 de subvenção;
- Nacional: até R\$ 500,00 de subvenção.

Para a concessão de ajuda de custo aos docentes para participação em eventos, deve-se observar os seguintes critérios:

- Ser docente do Centro Universitário Monte Serrat - Unimonte há, no mínimo, seis meses;
- O docente precisa, obrigatoriamente, ter a documentação atualizada junto ao Núcleo Acadêmico (titulação, currículo lattes e artigos publicados);
- O docente deve participar do evento acadêmico como apresentador de trabalho, indicando em sua filiação institucional o nome da IES a qual está vinculado;
- A ajuda de custo será realizada mediante reembolso, após o preenchimento e envio de formulário específico (ver Anexo 1 - Formulário para requisição de auxílio para viagem acadêmica)
- O documento encaminhado deve ser aprovado pela Comissão de Incentivo Acadêmico do Unimonte;

- Os valores serão reembolsados a depender de orçamento disponível no ano vigente;
- Os valores serão reembolsados desde que sejam apresentados os seguintes documentos: aceite da proposta do trabalho; resumo, resumo expandido ou artigo completo.

Cada docente e/ou discente terá o direito de receber até 2 (duas) subvenções anuais. É obrigatório que docentes/discentes, subvencionados pelo Unimonte, apresentem:

- Artigo e/ou material apresentado, com logomarca do Unimonte e os outros órgãos de fomento, se houver;
- Identificação do discente e/ou docente como integrante do Unimonte, em todas as apresentações e documentos utilizados e entregues ao congresso.

A aprovação não será automática, cabendo análise Comissão de Incentivo Acadêmico e a depender do orçamento aplicado para o período de solicitação.

2.2 Política de ajuda de custo para publicação de artigos em revistas científicas

O presente item da Política de Pesquisa do Centro Universitário Monte Serrat - Unimonte dispõe diretrizes e regras para o subsídio a docentes e discentes, caracterizado como ajuda de custo, especificamente para a publicação de artigos em revistas científicas de importante relevância acadêmica.

Para a concessão de ajuda de custo aos docentes para a publicação de artigos, deve-se observar os seguintes critérios:

- Ser docente do Centro Universitário Monte Serrat - Unimonte há, no mínimo, seis meses;
- O docente precisa, obrigatoriamente, ter a documentação atualizada junto ao Núcleo Acadêmico (titulação, currículo lattes e artigos publicados);
- O docente deve encaminhar o documento de aceite do artigo pela revista científica;

- Só serão concedidos subsídios para artigos publicados em revistas Qualis A1;
- A ajuda de custo será realizada mediante reembolso, após o preenchimento e envio formulário (Anexo 1);
- O documento encaminhado deve ser aprovado pela Comissão de Incentivo Acadêmico;
- Os valores serão reembolsados a depender de orçamento disponível no ano vigente;
- Os valores serão reembolsados desde que sejam apresentados os seguintes documentos: aceite da proposta do trabalho; resumo, resumo expandido ou artigo completo.

3 TIPOS DE TRABALHOS DO PROGRAMA DE PESQUISA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT – UNIMONTE

São identificados como projetos e trabalhos vinculados à pesquisa:

1. Projetos de pesquisa subsidiados;
2. Projetos de pesquisa não-subsidiados.

3.1 Projetos de pesquisa subsidiados

São considerados projetos de pesquisa as atividades relacionadas à pesquisa, identificadas pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Monte Serrat – Unimonte e que estejam em dias com os compromissos acadêmicos definidos neste documento.

Cada projeto pode receber subsídios do Unimonte ou de instituições de fomento, atribuindo-o a responsabilidade da prestação de contas definidas em edital de captação e nos termos estabelecidos nesta política.

Todos os projetos subsidiados devem ser submetidos ao processo seletivo, estabelecido por edital e divulgado anualmente no início de cada ano.

3.2 Especificação dos membros de um projeto de pesquisa

INTEGRANTE	É OBRIGATÓRIO	É CLASSIFICATÓRIO
Professor Pesquisador	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ser professor do Centro Universitário Monte Serrat - Unimonte há, minimamente, seis meses; ✓ Ter titulação de Doutor e/ou Mestre; ✓ Apresentar projeto de pesquisa em edital vigente, respeitando os períodos e prazos estabelecidos no documento. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ser professor do Centro Universitário Monte Serrat - Unimonte há mais de dois semestres consecutivos; ✓ Ter titulação de Doutor; ✓ Apresentar projeto de pesquisa em área de estudo em que já atua, indicada por estudos prévios (dissertação, tese, grupos de estudo etc.).
Aluno de Iniciação Científica	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estar matriculado em curso de graduação durante todo o tempo de vínculo com a pesquisa. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ter bom desempenho acadêmico; ✓ Participar de seleção estabelecida pelo professor pesquisador, podendo consistir em entrevista e/ou avaliação.

3.3 Roteiro para elaboração de projeto de pesquisa

Cumprido os requisitos mínimos, a solicitação de subsídio institucional para complementar a pesquisa deve acontecer mediante a publicação do edital.

As submissões devem acontecer apenas por via eletrônico, conforme indicação do edital vigente. Obrigatoriamente, o projeto de pesquisa deve compor:

1. Descritivo do projeto (introdução, objetivo, metodologia, justificativa);
2. Lattes do professor proponente;
3. Cronograma de atividades;
4. Orçamento previsto

Caso a pesquisa envolva técnicas invasivas ao ser humano/animal, será obrigatório a submissão do projeto ao Comitê de Ética específico. A submissão só deve acontecer se houver aprovação na primeira fase de seleção do edital.

Os projetos devem ser submetidos dentro das normas de publicação científica, com texto claro e preciso. Se houver tabelas e/ou figuras, estas devem ser indexadas de forma apropriada.

Além dos itens obrigatórios no projeto de pesquisa, como descritos no quadro anterior, é fundamental a definição do cronograma de atividades e do orçamento previsto, conforme descrito abaixo.

3.3.1 Cronograma de atividades

O cronograma de atividades deve contemplar o período de março a dezembro. Os projetos devem apresentar relatórios com a regularidade descrita abaixo:

Cronograma de relatório (dia/mês de entrega)
Relatório parcial: até 30 de junho
Relatório final: até 15 de dezembro

No descritivo do projeto, as atividades indicadas devem se organizar mediante à definição das entregas dos relatórios.

3.3.2 Orçamento

O orçamento descrito no projeto deve indicar a compra de produtos, contratação de serviços e realização de viagens no trimestre indicado. No projeto, a descrição pode se orientar pela planilha a seguir, que serve como um exemplo:

Semestre 1:

Área de custo	Valor	Percentual do Valor
Compra de Produtos		
Contratação de Serviços		
Viagens		

Semestre 2:

Área de custo	Valor	Percentual do Valor
Compra de Produtos		
Contratação de Serviços		
Viagens		

Caberá ao professor proponente do projeto de pesquisa a solicitação da aquisição do material de consumo, nacional e/ou importado, desde que seja necessário à pesquisa e esteja de acordo com o projeto apresentado e aprovado.

Caso algum produto solicitado não esteja de acordo com o projeto apresentado, a compra poderá ser analisada pela Coordenadora de Pesquisa e Extensão, estando sujeita à aprovação.

O projeto de pesquisa só poderá adquirir materiais de consumo, não podendo utilizar estes recursos para aquisição de material permanente. Caso seja necessário algum material permanente, este deve ser indicado pelo projeto, mas a solicitação de compra será de responsabilidade da Coordenadora de Pesquisa e Extensão, que deverá dimensionar a compra a partir de outros recursos financeiros.

4 CONSTITUIÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

CONFIGURAÇÃO NO PROJETO DE PESQUISA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Professor proponente	<ul style="list-style-type: none"> • Configuração do cargo <ul style="list-style-type: none"> - Titulação de doutor e/ou mestre • Atribuições no projeto <ul style="list-style-type: none"> - Apresentar projeto, atendendo as especificidades do edital; - Constituir e coordenar equipe de pesquisa; - Responsabilizar-se pela apresentação dos relatórios científicos, com resultados parciais e finais da pesquisa, bem como promover a divulgação à comunidade acadêmica interna e externa; - Prestar contas por meio de relatório parcial e final; - Fazer referência ao Programa de Pesquisa do Unimonte em trabalhos acadêmicos, técnicos, tecnológicos e científicos; - Inserir a logomarca do Unimonte e dos órgãos de fomento, sempre que houver tal relação; - Atualizar as informações quanto aos componentes, informando imediatamente quando houver saída e/ou entrada de integrantes ao projeto de pesquisa.
Aluno de IC	<ul style="list-style-type: none"> • Configuração do cargo <ul style="list-style-type: none"> - Ser aluno, devidamente matriculado em curso do Unimonte, durante a vigência do projeto de pesquisa. • Atribuições de atividades <ul style="list-style-type: none"> - Fazer referência ao Programa de Pesquisa do Unimonte em trabalhos acadêmicos, técnicos, tecnológicos e científicos; - Inserir a logomarca do Unimonte e dos órgãos de fomento, sempre que houver tal relação; - Estar em dia com as atividades estabelecidas pelo professor pesquisador do projeto.

Após o encaminhamento do projeto e da inscrição em formulário eletrônico, indicados em edital vigente, o trabalho será avaliado em três etapas:

1. Primeira etapa (eliminatória): avaliação técnica dos documentos.

- a. Todos os documentos encaminhados via e-mail e pelo formulário serão avaliados. A ausência, inconsistência e qualquer outra situação atípica nas informações encaminhadas consiste em eliminação automática do projeto encaminhado.

2. Segunda etapa: consiste na avaliação da Comissão de Incentivo Acadêmico.

a. Serão considerados os seguintes critérios classificatórios:

- i. Itens relacionados à produção acadêmica do professor pesquisador: no “Grupo 2”, os itens relacionados a atividades científicas e tecnológicas serão acrescidas de 0,2 pontos em trabalhos e produções relacionadas ao projeto de pesquisa apresentado.

Grupo 1 – Itens decorrentes da atividade didática (pontuação máxima: 10,0 pontos)	
Item classificatório	Pontuação
Orientação de IC, TCC e Monografia	1,0
Participação de bancas de IC, TCC e Monografia	0,5
Participação de bancas de Mestrado	2,0
Participação de bancas de Doutorado	3,0
Atuação em cursos de Graduação (por semestre)	0,5
Atuação em cursos de pós-graduação (<i>stricto-sensu</i> , por semestre)	1,5
Grupo 2 – Itens decorrentes da atividade científica e tecnológica (pontuação máxima: 20,0 pontos)	
Item classificatório	Pontuação
Composição, como professor convidado, em projeto de pesquisa	1,5
Composição, como professor pesquisador, em projeto de pesquisa	2,5
Publicação de capítulo e/ou livro com ISBN	4,0
Publicação de artigo em revista de Qualis A1 a A2	5,0
Publicação de artigo em revista de Qualis B1 a B2	3,0
Publicação de artigo em revista de Qualis B3 a B5	2,0
Participação em congresso como conferencista	4,0

Trabalhos publicados em anais internacionais	4,0
Trabalhos publicados em anais nacionais	2,0
Registro de propriedade intelectual (INPI)	5,0
Grupo 3 – títulos decorrentes de formação acadêmica (pontuação máxima: 20,0 pontos)	
Item classificatório	Pontuação
Doutor(a)	10,0
Mestre(a)	7,0

ii. Itens relacionados ao texto do projeto de pesquisa

O texto dos projetos será avaliado seguindo os seguintes critérios:

Mérito do projeto	Descrição do mérito	Pontuação
Aspectos formais	Clareza e propriedade no uso da linguagem	0 a 5
Inovação e relevância social	Coerência, consistência e caráter inovador do projeto de pesquisa, que esteja em consonância com os problemas e demandas da região e comunidade local.	0 a 15
Aspectos metodológicos	Pertinência e articulação entre problematização, justificativa, objetivos, metas e resultados.	0 a 10
Aspectos teóricos	Contextualização teórica e conhecimento da bibliografia referente ao projeto.	0 a 10
Execução	Adequação do plano de trabalho e sua exequibilidade.	0 a 10

Os projetos apresentados, conforme definição estabelecida unicamente pelo Edital do Programa de Pesquisa do Unimonte, devem atender aos prazos, documentos solicitados e canais de entrega da documentação. É de inteira responsabilidade do professor pesquisador a entrega do projeto de pesquisa, não cabendo em nenhuma hipótese a dilatação de prazos ou exceção quanto à entrega de documentação.

5 PROJETOS SUBMETIDOS COM SUBSÍDIO ÚNICO DO UNIMONTE (SEM CONVÊNIO EXTERNO)

Todos os trabalhos que envolvem atividades universitárias com a finalidade de desenvolvimento acadêmico, técnico, tecnológico e científico, podem ser considerados como projetos de pesquisa.

Os projetos de pesquisa acumulam pontuação em lattes, pontuando também na avaliação de projetos e editais de fomento à pesquisa (internos e externos).

5.1 Especificação dos membros de um projeto de pesquisa

Integrante	É obrigatório
Pesquisador professor	<ul style="list-style-type: none"> • Ser professor do Unimonte; • Ter titulação de Doutor e/ou Mestre; • Apresentar projeto de pesquisa a Coordenação de Pesquisa, em qualquer época do ano letivo.
Aluno de Iniciação Científica	<ul style="list-style-type: none"> • Estar matriculado em curso de graduação durante todo o tempo de vínculo com a pesquisa;

Os projetos não-subsidiados receberão aporte e subsídio para:

1. Material de consumo da pesquisa;
2. Contratação de serviços de terceiros.

Toda e qualquer aprovação de recursos estará sujeita a análise da Coordenação de Pesquisa e Extensão, que deverá levar em consideração as contribuições do projeto ao grupo de pesquisa e ao PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e a qualificação do projeto mediante aos trabalhos apresentados (participação em congressos, seminários e outros meios de divulgação da pesquisa do Unimonte).

5.2 Roteiro para elaboração de projeto de pesquisa

Cumprido os requisitos mínimos, os projetos encaminhados para serem identificados como Projeto de Pesquisa Permanente do Unimonte devem atender aos seguintes itens:

1. Descritivo do projeto (introdução, objetivo, metodologia, justificativa);

⇒ Descritivo de área prioritária de estudo.

2. Componentes do grupo/projeto de pesquisa (resumo do lattes atualizado);

Caso a pesquisa envolva técnicas invasivas ao ser humano/animal, será obrigatório a submissão do projeto ao respectivo Comitê de Ética. A submissão só deve acontecer se houver aprovação na primeira fase de seleção do edital.

Os projetos devem ser submetidos dentro das normas de publicação científica, com texto claro e preciso. Se houver tabelas e/ou figuras, estas devem ser indexadas de forma apropriada.

Os projetos de pesquisa não-subsidiados podem indicar orçamento e cronograma de atividades, mesmo não sendo item obrigatório. O cronograma pode se organizar, na apresentação do projeto, semestralmente. O orçamento também pode ser organizado semestralmente, obedecendo aos critérios de compras de material, aquisição de serviço e realização de viagem (transporte e hospedagem).

5.3 Constituição dos projetos de pesquisa

Configuração no projeto de pesquisa	Descrição das atividades
Professor pesquisador	<p>Configuração do cargo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Titulação de doutor e/ou mestre. <p>Atribuições no projeto</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentar projeto, em qualquer período do ano letivo; - Constituir e coordenar equipe de pesquisa; - Responsabilizar pela apresentação dos relatórios científicos, com resultados finais da pesquisa, bem como promover a divulgação à comunidade acadêmica interna e externa; - Fazer referência ao Programa de Pesquisa do Unimonte em trabalhos acadêmicos, técnicos, tecnológicos e científicos; - Inserir a logomarca do Unimonte e dos órgãos de fomento (FAPs, CNPQ e outros), sempre que houver tal relação de fomento; - Atualizar as informações quanto aos componentes, informando imediatamente quando houver saída e/ou entrada de integrantes ao projeto de pesquisa.
Aluno de IC	<p>Configuração do cargo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ser aluno, devidamente matriculado em curso do Unimonte, durante a vigência do projeto de pesquisa. <p>Atribuições de atividades</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fazer referência ao Programa de Pesquisa do Unimonte em trabalhos

acadêmicos, técnicos, tecnológicos e científicos;

- Inserir a logomarca do Unimonte e dos órgãos de fomento (FAPs, CNPQ e outros), sempre que houver tal relação de fomento;

- Estar em dia com as atividades estabelecidas pelo professor do projeto de pesquisa.

6 ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

A Coordenadoria de Pesquisa e Extensão acompanhará o desenvolvimento das atividades descritas no Projeto de Pesquisa em relação ao cumprimento dos termos especificados em todas as obrigações indicadas ao professor pesquisador.

Será passível de exclusão da subvenção ao projeto os seguintes itens:

1. Critérios eliminatórios do projeto:

- a. O desvio de finalidade das definições estabelecidas ao projeto proposto;
- b. O desvio de finalidade do escopo principal de atividade de pesquisa, definido no projeto apresentado;
- c. Alteração dos integrantes (bolsistas), sem a comunicação formal com o Programa de Pesquisa do Unimonte;
- d. Ausência da entrega de relatórios e quaisquer outras informações solicitadas pelo Programa de Pesquisa do Unimonte.

Em todos estes itens, o Programa de Extensão do Unimonte deve notificar o professor, e este terá o prazo de 15 (quinze) dias para regularizar a situação.

2. São critérios obrigatórios aos professores pesquisadores:

- a. Encaminhar os pedidos de compras dos materiais até 30 de abril (primeiro semestre) e 30 de setembro (segundo semestre);
- b. Em caso de troca de bolsistas ao longo do semestre, notificar em até 3 dias a Coordenação do Programa de Pesquisa do Unimonte;
- c. Participar nos eventos acadêmicos destinados à apresentação do Programa de Extensão do Unimonte;

3. São critérios recomendados aos professores extensionistas:

- a. É recomendado aos professores pesquisadores que estes, sempre que possível, participem dos editais de fomento às atividades de extensão.
- b. É indicada a participação de diferentes cursos de graduação e/ou pós-graduação no projeto de pesquisa.

Em caso de ausência, saída ou desligamento do professor pesquisador, será estabelecido pelo Programa de Pesquisa do Unimonte uma seleção específica para o projeto, com edital a ser definido no período de seleção.

ANEXO 1

REQUERIMENTO PARA AJUDA DE CUSTOS EM CONGRESSOS, APRESENTAÇÕES DE TRABALHO E PUBLICAÇÕES EM REVISTAS

Professor:
Curso:
Campus:
Disciplina:
Apresentação de trabalho acadêmico científico (artigos e afins)
Nacional (...) Internacional (...)
Período ____ / ____ / ____
Carga Horária _____
Cidade destino: _____
Estado: _____
Instituição: _____
Descrição:

Obs.: Entregar esse requerimento preenchido juntamente com os documentos comprobatórios em anexo (cópia dos trabalhos, ficha de cadastro de fornecedor, comprovantes: inscrição, passagens, hospedagens, etc.).
(...) Aprovado
(...) Reprovado

Coordenação de Pesquisa e Extensão
Data de recebimento: ____ / ____ / ____

Diretoria Acadêmica
Centro Universitário Monte Serrat - Unimonte

Anexo à Resolução CEPE Nº 28/2017.